



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 444/2013

**NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO DO  
MUNICÍPIO DE BREJETUBA - ES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando Lei Municipal nº 593/2013,*

*Considerando necessidade de imediato provimento do cargo*

*comissionado,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO  
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59  
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas  
posteriormente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **WAGNER DE FREITAS HOTT**, para exercer  
o cargo de **CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**, referência GCE1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria  
nº 426/2013

Brejetuba, 31 de janeiro de 2013.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

